



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 29/2024 - DG/JC/RE/IFRN

11 de outubro de 2024

HOTEL DE PROJETOS

Os Diretores-Gerais dos *Campi* João Câmara, São Gonçalo do Amarante e São Paulo do Potengi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais e normativas que lhes conferem a Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, em conjunto com as incubadoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Incubadora Tecnológica do campus João Câmara (ITJC), Incubadora Tecnológica Potengi (IT Potengi) e a Incubadora Trevo, através do presente Edital do Hotel de Projetos, tornam pública a submissão de ideias empreendedoras, com potencial inovador, a fim de que possam ser modeladas em negócios nas referidas incubadoras.

1. DA APRESENTAÇÃO DO HOTEL DE PROJETOS

A incubadora, por meio do seu ambiente denominado Hotel de Projetos, favorece e apoia a ideação e assessoramento de projetos, no intuito de que ideias e projetos empreendedores sejam aperfeiçoados para alcançar uma alternativa de solução para determinado problema relevante da sociedade. O objetivo e resultado final é o desenvolvimento de modelos de negócio economicamente viáveis, ambientalmente corretos e socialmente responsáveis.

O Hotel de Projetos abrigará empreendedores que tenham ideias, com potencial de negócios, e que embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção pelo período de 2 meses.

2. DOS OBJETIVOS

O Hotel de Projetos tem como objetivos o estímulo à cultura do empreendedorismo inovador e o acesso a consultorias e capacitações por meio de oficinas na área do empreendedorismo, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios.

Desse modo, a intenção é transformar essas práticas empreendedoras, com soluções técnicas e tecnológicas, em “negócios” executáveis pelos empreendedores, e que contribuam com o processo de desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do projeto.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A ITJC apoiará, preferencialmente, projetos que estejam de acordo com o eixo tecnológico do campus João Câmara: eletrônica e de gestão e negócios. Porém, por meio de parcerias com as coordenações de cursos do referido campus, é possível para a incubadora atuar também nas seguintes áreas: Física, Informática e Energias Renováveis.

A Trevo Incubadora apoiará projetos nas áreas de Construção Civil, Informática e Rede de Computadores, que priorizem o desenvolvimento de produtos, por meio da manufatura aditiva e/ou subtrativa. Projetos que envolvam a prestação de serviços envolvendo aspectos logísticos também poderão ser desenvolvidos no âmbito da incubadora.

A IT Potengi apoiará, preferencialmente, projetos que estejam contemplados pelas áreas do eixo tecnológico do campus São Paulo do Potengi, a saber: Construção Civil, Informática para Internet e Meio Ambiente. Os projetos podem tratar da elaboração de produtos ou prestação de serviços nas áreas supracitadas.

4. NÚMERO DE VAGAS

O Hotel de Projetos **contemplará 18 projetos**. São 6 projetos para cada incubadora (ITJC, IT Potengi e TREVO). Podem ser formados por alunos regulares dos campi do IFRN João Câmara, São Paulo do Potengi, São Gonçalo do Amarante e demais campi, por alunos egressos do IFRN e/ou comunidade externa. Cada projeto deve ser composto por no máximo 03 (três) pessoas, com formação na área de conhecimento da ideia a ser desenvolvida e de acordo com as áreas definidas no item 3 deste Edital.

5. METODOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

O Hotel de Projetos contempla a fase de inscrição, seleção e hospedagem de ideias de produtos, processos ou serviços inovadores, com potencial de negócios, e que embora não formalizados, encontram-se na fase de idealização e/ou concepção.

O processo de seleção é composto das seguintes fases: 1) Inscrição dos projetos; e 2) Triagem dos projetos.

Quadro 1 – Etapas de seleção

FASES DO PROCESSO	DESCRIÇÃO
Fase 1 – Inscrição dos projetos	Submissão por escrito da ideia de negócio com base no modelo de Plano Descritivo do Projeto.
Fase 2 – Triagem dos projetos (caráter eliminatório)	A triagem será realizada pelo Comitê de Seleção, conforme critérios do Quadro 2. Serão aprovados 06 (seis) projetos para serem hospedados pela ITJC, 6 pela IT Potengi 6 pela TREVO. A comissão avaliadora, de acordo com os critérios de avaliação do quadro 2, selecionará os 6 (seis) projetos com as maiores notas para cada incubadora. Os demais selecionados integrarão um cadastro reserva, válidos por 30 dias, desde que preencham a pontuação mínima de 50 pontos.

5.1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão online e gratuitas, ocorrerão através do formulário online <https://forms.gle/B7oXq1BoECiAHw1b9>, em conformidade com as datas previstas no Quadro 3.

O candidato(a) deverá informar os dados de Identificação do(s) Empreendedor(es) e o Plano Descritivo do Projeto, cujos modelos constam no Anexo I e II neste Edital.

5.2 TRIAGEM DOS PROJETOS

Os empreendedores e os seus projetos apresentados serão avaliados e pontuados de acordo com os valores e os critérios estabelecidos no Quadro 2.

O Comitê de Seleção será composto por 3 (três) avaliadores, que atribuíram notas de 0 (zero) a 25 (vinte cinco) pontos a cada um dos critérios estabelecidos, e a nota de cada projeto será soma dos pontos. Os 06 (seis) projetos que obtiverem as maiores notas e acima de 50 pontos, serão selecionados.

Quadro 2 – Triagem dos projetos

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
Coerência da proposta e viabilidade técnica	Verificar se a proposta de empreendimento/negócio atende a requisitos de caráter técnico, em relação às áreas de atuação de cada incubadora (ITJC, IT Potengi e TREVO).	25

Produto ou serviço/grau de inovação	Analisa a originalidade do produto/serviço, processo ou negócio proposto e sua adequação ao problema/oportunidade de mercado.	25
Conhecimento do Problema/oportunidade/público alvo	Analisa o conhecimento do problema/oportunidade a ser atacada pela solução/oferta pretendida e a identificação do público alvo.	25
Capital	Potencial econômico financeiro da ideia apresentada, e as potenciais fontes para captação de recursos.	25

6. HOSPEDAGEM DO HOTEL DE PROJETOS

Os projetos selecionados serão acompanhados durante 2 (dois) meses, período máximo de permanência no Hotel de Projetos, visando não apenas a melhoria das ideias de negócio, mas também a formação de empreendedores nas dimensões da gestão, econômico-financeira, marketing e desenvolvimento tecnológico, com acesso a capacitação por meio de uma plataforma online e consultorias nas área de empreendedorismo, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios.

Desse modo, a intenção é transformar essas práticas empreendedoras com soluções técnicas tecnológicas, em “negócios” executáveis pelos empreendedores, e que contribuam com o processo desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do projeto.

Os membros dos projetos aprovados participarão de uma capacitação formativa online composta de seis módulos: Empreendedorismo, Pesquisa de Mercado, Canvas, Captação de Recursos, Estratégia de Marketing e Prototipagem. Os módulos estarão todos disponíveis na plataforma moodle do IFRN, do primeiro ao último dia de capacitação.

Ao final das capacitações, os participantes deverão concluir devidamente todas as atividades dos módulos online e apresentar a proposta de projeto, para receber o certificado de conclusão.

As datas da apresentação e entrega desses documentos serão definidas ao longo da Capacitação Formativa.

7. DOS SERVIÇOS E RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA

7.1 Capacitação online: Empreendedorismo, Pesquisa de Mercado, Canvas, Captação de Recursos, Estratégia de Marketing e Prototipagem.

8. DOS DEVERES DOS MEMBROS DOS PROJETOS SELECIONADOS

São deveres dos membros participantes do Hotel de Projetos:

8.1 Assinar o Termo de Participação do Hotel de Projetos;

8.2 Participar das reuniões convocadas pela incubadora; e

8.5 Apresentar ao Final do Hotel de Projetos oralmente a proposta do projeto.

9. DOS PRAZOS

Quadro 3 – Calendário das etapas de seleção

EVENTO	DATA
Publicação do edital	19/09/2024
Período de inscrição	20/09/2024 a 20/10/2024

Publicação do resultado	Até 25/10/2024
Hospedagem do Hotel de Projetos	28/10/2024 a 18/12/2024

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de sua vigência através dos e-mails: incubadora.jc@ifrn.edu.br, trevo@ifrn.edu.br, maira.medeiros@ifrn.edu.br.

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3 As Incubadoras reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, estabelecendo o foro da cidade de Natal/RN, estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas da execução deste;

10.4 A simples apresentação de proposta nos termos deste Edital configura aceitação integral e irrevogável do Regimento Geral e demais instrumentos jurídicos que disciplinam o funcionamento do IFRN Campus, João Câmara, São Paulo do Potengi e São Gonçalo do Amarante além deste Edital.

10.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida por 06 meses, revogando-se as disposições em contrário.

A ITJC está situada no prédio do IFRN - Campus João Câmara, situado na BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural - João Câmara-RN.

A TREVO Incubadora está situada no prédio do IFRN - Campus São Gonçalo do Amarante, à Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, s/n, Centro - São Gonçalo do Amarante-RN.

A IT Potengi está situada no prédio do IFRN - Campus São Paulo do Potengi, situado à Av. Potengi, s/n, São Paulo do Potengi/RN CEP 59.460-000 - Fone (84) 4005-4112.

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor Geral do Campus João Câmara

(Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023)

LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE

Diretor Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023)

RENATO DANTAS ROCHA DA SILVA

Diretor Geral do *Campus* São Paulo do Potengi

(Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023)

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDEDOR(ES)

Responsável

- Nome;
- CPF;
- E-mail; e
- Telefone.

Sócio 1

- Nome;
- CPF;
- E-mail; e
- Telefone.

Sócio 2

- Nome;
- CPF;
- e-mail; e
- Telefone

ANEXO II - PLANO DESCRITIVO DO PROJETO

- Seu projeto será vinculada à qual incubadora?
- Qual nome do seu projeto?
- Identificação e descrição do projeto (descreva-o no máximo 10 linhas, incluindo a ideia, o produto e/ou serviço).
- A sua ideia contribui para solucionar qual(is) tipo(s) de problema(s) real(is)? (descreva-o no máximo 10 linhas).
- Qual público alvo do Projeto? (descreva-o no máximo 10 linhas).
- Qual o modelo de negócios? (fale como irá fazer para gerar receita. Como o empreendimento irá ganhar dinheiro?) (descreva-o no máximo 10 linhas).
- Qual a inovação do seu produto e/ou serviço? (descreva-o no máximo 10 linhas).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/JC, em 11/10/2024 17:52:42.
- **Renato Dantas Rocha da Silva**, Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi - CD2 - DG/SPP, em 11/10/2024 18:15:15.
- **Luisa de Marilac de Castro Leite**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 12/10/2024 15:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781126

Código de Autenticação: 1d462b121e

